



**Portaria N°488/2023.**

A Prefeita do Município de Dormentes, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais, e considerando o preenchimento dos requisitos legais,

**Resolve:**

Art. 1º Conceder a servidora **ROSELENE GUIMARAES ALENCAR DAMASCENA**, Matrícula funcional nº **2662**, 30 (trinta) dias de licença prêmio no período de 15 de setembro de 2023 a 14 de outubro de 2023, com fulcro no art. 111 da Lei nº 024/93, de 29 de novembro de 1993.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Dormentes-PE, 15 de setembro de 2023.

  
**Josimara Cavalcanti Rodrigues Yotsuya**  
**Prefeita Municipal**